



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 17 de Março de 2023

Edição 1.860 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 052/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 125/2021 de 31 de março de 2021 e designa representantes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei nº. 1447/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação*, como segue:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Sandra Alves de Melo Oliveira – CPF: 031.990.329-07

SUPLENTE: Ana Paula Amorim Fico – CPF: 054.055.659-97

II) Representantes dos Profissionais do Magistério:

Titular: Agrinaura da Silva Costa – CPF: 034.171.459-37

Suplente: Marcia Karina de Oliveira Ferreira – CPF: 064.344.079-80

III) Representantes de Diretores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Titular: Eva Ramiro – CPF: 014.338.419-83

Suplente: Celio Roberto Monteiro – CPF: 030.093.589-70

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas

Titular: Silvia Cristina Wismeck Ribeiro – CPF: 816.318.639-91

Suplente: Vadenice Carneiro Gouveia Paz – 027.635.229-71

V) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica

Titular: Roslaine Nayara de Sá Cordeiro – CPF: 387.703.718-65

Suplente: Simone Brauninha – CPF: 078.973.379-01



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

VI) Representantes de alunos maiores de 16 (dezesesseis) anos:

Titular: Leonardo Marcondes Barrone – CPF: 127.069.769-26

Suplente: Ana Paula de França – CPF: 153.323.159-10

VII) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marcos Alves de Melo – CPF: 028.552.509-35

Suplente: Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues – CPF: 044.553.749-30

VIII) Representantes do Conselho Municipal de Educação de Tamarana – CMET

Titular: Midia Larreia Alves da Silva – CPF: 034.633.859-02

Suplente: Milena Alves Corrente – CPF: 027.145.889-56

IX) Representantes da Organização da Sociedade CIVIL

Titular: Marili Aparecida Dalbosco – CPF: 029.667.269-62

Suplente: Luiz Cláudio Rezende – CPF: 032.980.539-88

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico ao Decreto nº. 125/2021 de 31 de março de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 17 de março de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa

Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br